



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 32 50 60 • TELEFAX 32 32 44 • 3830 ÍLHAVO

-----MUSICA VITAE ORQUESTRA- ORQUESTRA DAS BEIRAS.-----

-----PEDIDO DE APOIO.-----

-----Presente o ofício datado de 21JUN93, da Comissão Promotora da Orquestra acima referenciada pelo qual solicitam à Edilidade o seguinte:-----

-----"Propomos que V.Exª., envie directamente uma comunicação à Secretaria da Estado da Cultura, no sentido de manifestar o vosso apoio e a importância do projecto da Orquestra Regional, para essa Autarquia, e para o seu desenvolvimento cultural".-----

-----Deliberado por unanimidade, concordar com a presente solicitação.-----

-----PROTOCOLOS.-----

-----MINUTA DO PROTOCOLO ESTABELECIDO ENTRE A CMI E A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PRAIA DA BARRA PARA GESTÃO DO POLIDESPORTIVO DA BARRA.-----

-----Presente o documento acima referenciado, que é do seguinte teor:-----

-----"Entre a Câmara Municipal de Ílhavo e a Associação dos Amigos da Praia da Barra é estabelecido o presente protocolo que tem como finalidade a gestão do Polidesportivo da Barra e que se rege pelos seguintes parâmetros:-----

-----1- O Polidesportivo deverá ser utilizado com actividades Desportivas, Culturais ou Recreativas, de reconhecido interesse da população da Barra;-----

-----2- A Associação dos Amigos da Praia da Barra terá o direito de utilizar e gerir o Polidesportivo, durante a vigência do presente protocolo, sem prejuízo de qualquer actividade que a Câmara Municipal pretenda desenvolver;

-----3- A Associação dos Amigos da Praia da Barra deverá impedir a realização de actividades que possam vir a deteriorar os equipamentos, mantendo a fiscalização e garantindo a sua reacional utilização;-----

-----4- A associação dos Amigos da Praia da Barra deve providenciar para que o Polidesportivo se mantenha limpo e em perfeitas condições de ser utilizado;-----

-----5- O presente protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e considerar-se-á em vigor até que uma das partes manifeste intenção de o fazer caducar.-----

-----Ílhavo e Paços do Município, 7 de Julho de 1993 -----

-----O Presidente da Associação dos Amigos da Praia da Barra-----

-----Deliberado por unanimidade, aprovar a presente proposta de protocolo, a celebrar entre a autarquia e a Associação dos Amigos da Praia da Barra.-----

-----Deliberado por unanimidade, concordar com a presente solicitação.-----